

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Comissão de Seleção Pública, nomeada pela portaria nº 4.244, de 15 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 4.442, de 8 de junho de 2021, nos autos do Processo de Chamamento Público nº 002/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO no Município de Formiga, reuniu para avaliar a manifestação da Rede Cidadã quanto a ausência de documentos de habilitação. A Rede Cidadã não apresentou a certidão de regularidade estadual e a Declaração sobre as instalações e condições adequadas para desenvolvimento das atividades (ANEXO V), que são juntados ao procedimento, alegando que tais documentos foram emitidos previamente a data marcada para a abertura do processo, o que pode ser constatado pelas datas de suas emissões, no entanto não foram encaminhados. A Comissão de Seleção procedeu a diligência tendo constatada a autenticidade das certidões apresentadas. As certidões vencidas, na presente data, foram atualizadas e suas autenticidades confirmadas. Por outro lado, quanto ao julgamento da proposta apresentada, os critérios tiveram a seguinte pontuação: 1) 10 pontos; 2) 10 pontos; 3) 7 pontos; 4) 7 pontos; 5) 7 pontos; 6) 5 pontos; 7) 7 pontos e 8) 10 pontos, somando 61 (sessenta e um) pontos. Importante esclarecer que a pontuação mediana dos critérios 3, 4, 5, 6 e 7, se deve ao fato de que a proposta não contemplou outros meios de busca do público alvo, salvo o cadastro único, não esclareceu como será a referência e contra referência dos 1700 usuários e não constou nenhuma informação sobre a inserção de dados no Sistema ACESSUAS. Neste sentido, será necessária reunião com os técnicos envolvidos da proponente e da Administração, para garantir os ajustes do Plano de Trabalho e a viabilidade de sua execução, no que se refere aos apontamentos ora relacionados, bem como outros que entenderem necessários. Portanto, a proposta apresentada pela Rede Cidadã atende a pontuação mínima estabelecida, está de acordo com o Edital e tem valor compatível com o objeto da parceria, de acordo com o edital convocatório. Assim, considerando os princípios do formalismo moderado e da Supremacia do Interesse Público, a Comissão de Seleção decide rever seu julgamento para habilitar e classificar a proposta da Rede Cidadã, e, por consequência, receber e juntar ao processo os documentos apresentados, devendo a parceria ser firmada após os ajustes no plano de trabalho e análise jurídica. A servidora Luciana Ribeiro Melo não compareceu a reunião porque está em gozo de férias regulamentares. Nada mais a tratar, lavrou a ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e será submetida ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano para ratificação, para que surta os efeitos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 18 – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira

Lindamar Azarias

Ratifico a decisão da Comissão de Seleção:

Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano
Data:30/11/2023